

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALETE



Ofício nº 036/2021 – Divisão de Pessoal

Salete, 14 de maio de 2021.

Ilmo. Sr.  
**HERRISON EDUARDO AMORIM**  
CPF. 049.533.899-05

Nesta


Prezado Senhor,

Em conformidade com o resultado do Concurso Público nº 001/2020, realizado pelo município de Salete, Estado de Santa Catarina, convocamos Vossa Senhoria a comparecer no Departamento de Pessoal da Prefeitura do Município de Salete, munido dos documentos, conforme relação em anexo, para tomar posse no cargo de Auxiliar Administrativo.

Informamos que o candidato aprovado tem prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento deste, para apresentar-se, conforme prevê a legislação.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



**Solange Aparecida Bitencourt Schlichting**  
Prefeita do Município de Salete

Recebi em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura/Convocado



[www.salete.sc.gov.br](http://www.salete.sc.gov.br) | [informativo@salete.sc.gov.br](mailto:informativo@salete.sc.gov.br)

Rua do Santuário, 162 | Caixa Postal: 01 | CEP: 89196-000 | Salete - Santa Catarina

Telefone: (47) 3563-0266 | CNPJ: 83.102.723/0001-29



## TRAZER CÓPIAS

<b>DOCUMENTOS PARA O ATO DE ADMISSÃO/NOMEAÇÃO/CONCURSO</b>
✓ Laudo de inspeção de saúde, procedida por órgão médico oficial, ( <b>Atestado Admissional do Médico de Saúde Física e Mental – ASO - Passar no Departamento Pessoal para marcar o horário do exame admissional</b> )
<b>DOCUMENTOS RELATIVOS AOS DADOS FUNCIONAIS E PESSOAIS</b>
Comprovação relativa á nacionalidade brasileira – <b>Cópia da Identidade.</b>
Cartão de inscrição no CPF
Foto colorida ¾ recente
Comprovação relativa gozo dos direitos políticos ( <b>cópia do título de eleitor</b> );
Certidão de Nascimento (para solteiro)
Certidão de Casamento (para casados)
Declaração ou Contrato para União Estável.
Comprovação relativa quitação com as obrigações militares, quando for o caso; ( <b>Certificado de Reservista, para sexo masculino até 45 anos</b> )
Comprovação relativa quitação com as obrigações eleitorais (comprovante de votação ou certidão de quitação da Justiça Eleitoral); <b>Emitir da Internet:</b> <b><a href="https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral">https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral</a></b>
Comprovante de escolaridade, histórico escolar, diploma ou certificado (registro no MEC) de acordo com o exigido p/ o cargo.
Registro em entidade de classe (CRC, CRO, COREM, etc.).
Certidão de regularidade profissional.
Comprovante de cursos específicos, idade mínima, conhecimento e prática, de acordo com o exigido para o cargo.
Tempo de serviço/experiência comprovada, de acordo com o exigido para o cargo.
Carteira nacional de habilitação categoria de acordo com o exigido no edital.
CPF dos filhos
Carteira de Identidade dos filhos
Certidão de nascimento dos filhos
Comprovante de matrícula dos filhos em idade escolar
Comprovante de vacinação dos filhos.
Termo de Responsabilidade (P/ efeitos Salário Família)
Fotocópia do registro do contrato na carteira profissional, (Folhas onde constam: Foto, Dados Pessoais, PIS, último registro de trabalho e folha subsequente) <b>p/ celetistas</b>
Declaração de não-acumulação ilegal de cargo, função, emprego ou percepção de proventos, fornecida pelo candidato – <b>Anexo IV</b>

No caso de acumulação legal de cargos, função, emprego ou percepção de proventos, informar o cargo, o órgão ao qual pertence e a carga horária;
Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidades disciplinares, conforme legislação aplicável; - Anexo V(solicitar no último local de trabalho).
Comprovante ou Declaração de Residência – <b>Anexo X</b>
Declaração de relação de parentesco – <b>Anexo IX</b>
Declaração de bens. (na admissão e demissão) <b>Anexo VI</b>
Declaração de dependentes para fins de desconto do IR na fonte -- <b>Anexo VII</b>
Certidão de antecedentes judiciais (civil e criminal, expedidas pelos cartórios das varas cíveis e criminais do foro da(s) Comarca(s) em que teve residência nos últimos 5 anos).
Declaração de concessão de prazo para entrega de documentos. <b>Anexo XI</b>
Dados bancários – conta salário caixa econômica ( <b>apresentar em cinco dias</b> ) <b>(a conta bancária terá que ser conta salário, aberta na caixa econômica no município de Taio, pois o convenio que a prefeitura possui para efetuar o pagamento é com esta agência. Depois de abrir a conta salário você poderá solicitar a portabilidade para qualquer outra agencia e conta bancária).</b> (Banco/Agência/Conta Corrente)
Número de Telefone: Celular: ..... Residencial:.....